

Proposta
Ponto 4 da Ordem de Trabalhos
da Assembleia Geral de Accionistas da
Galp Energia, SGPS, S.A., Sociedade Aberta
de 27 de Abril de 2009

Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização

Considerando a forma pela qual foi exercida a administração e fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2008, a Amorim Energia, B.V. e a Eni, S.p.A. propõem, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, que esta Assembleia Geral aprove um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, extensivo a todos e cada um dos membros dos referidos órgãos sociais.

Lisboa, 27 de Abril de 2009

As accionistas

Amorim Energia, B.V.

Eni, S.p.A.